



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)


**Ofício nº 018/2025**

Mandaguáçu (PR), 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Deputado:

Encaminhamos o **Requerimento número 013/2025** de autoria do Vereador Marcio Aquaroni Navachi, apreciado e aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores que compõem este Legislativo Municipal e que esperamos merecer a vossa especial atenção.

Cordiais saudações.



Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Rogério do Carmo  
Deputado Estadual  
CURITIBA-PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

**REQUERIMENTO Nº 013/2025**

**Apresentado em 10/02/2025**

PROCOLO Nº 063/2025

**Autoria de Vereador Marcio Aquaroni Navachi**

TEOR DO REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que subscreve o presente nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Paulo Rogério do Carmo solicitando ao Ilustre Deputado gestionar a liberação para o Município de Mandaguáçu de um veículo modelo VAN (micro-ônibus), com capacidade de 16, 24 ou 32 lugares, para atender com transporte os usuários da Secretaria Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo equipar a Secretaria Municipal de Saúde com um veículo adequado ao transporte de passageiros que se destinam ao atendimento médico hospitalar ou laboratorial no Município e na região.

Plenário Vereador Marcolio Periotto, 10 de fevereiro de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi  
Vereador

**FAVOR À PROPOSTA**

10/02/25

RESOLUÇÃO

APROVADO EM deliberação e votações em

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 17 de 02 de 25

PRESIDENTE